

## Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 43, de 17 de março de 2020



o mar por tradição

### **Câmara Municipal de Ílhavo e Agrupamentos de Escola do Município coordenam medidas de mitigação à COVID-19**

A Câmara Municipal de Ílhavo e as Diretoras dos três Agrupamentos de Escola do Município, bem como as Associações de Pais e Encarregados de Educação, face à complexidade e diversidade de medidas e soluções de mitigação do surto pandémico do COVID-19, têm estabelecido uma estreita articulação para uma maior eficácia de implementação de processos.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Ílhavo fornecerá a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico com escalão A no âmbito da Ação Social Escolar, e em função do interesse manifestado pelos mesmos, 18 refeições que serão confeccionadas na cantina da Autarquia e distribuídas segundo o plano estabelecido e comunicado diretamente aos Pais e Encarregados de Educação. Esta medida está enquadrada na solicitação do Ministério da Educação e devidamente articulada com as Escolas, e será implementada a partir do dia 18 de março até à reabertura do funcionamento normalizado das Escolas.

Também com a comunidade escolar do Município e dando seguimento ao artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, está identificada e sinalizada a Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes (Ílhavo) que, no Município, irá acolher os filhos e outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, cuja mobilização seja solicitada para o serviço e prontidão ao combate à pandemia COVID-19.